



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 38/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 18 de abril 20.

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme a Portaria-SEI nº 84/2024/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 19 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 26 de março de 2024, comunica o resultado Preliminar da 2ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, vinculada a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e a Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital 08/2024, Boletim de Serviço nº 53 de 26 de março de 2024,

A 2ª fase da seleção refere-se a entrevista por competência com os candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Serviços Gerais.	Fabício Pinheiro Guimarães	1º
	Monique Albers Araújo	2º
	Maurício Moraes de Moraes	3º
	Bruno Oreques Fonseca	4º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 23/04/2024

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 18/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 18/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 19/04/2024, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Quadros, Chefe de Divisão**, em 19/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 19/04/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38340036** e o código CRC **96BF7BFA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.004060/2024-29 | SEI nº 38340036